



Memorando circular n. 03/2019 – COPLEC / PROPLAN

Santa Maria, 12 de março de 2019.

Assunto: Planejamento de gastos com diárias e passagens 2019.

Senhor Gestor Financeiro / Orçamentário da Unidades vinculadas a Reitoria:

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste informar que, tendo em vista as restrições orçamentárias e mudanças no processo de previsão de gastos ocorridos nos últimos anos, faz-se necessário definir os tetos para concessão de diárias e passagens das Pró-Reitorias e suas Unidades Vinculadas, em busca de um controle mais eficiente dos gastos e para estabelecer as prioridades em face do contingenciamento imposto pelo governo federal.

Dessa forma, a Coordenadoria de Planejamento Econômico – COPLEC-PROPLAN, solicita a todas as Pró-Reitorias que realizem a previsão de gastos com diárias e passagens (prevendo a real necessidade do uso do recurso para tal fim) ao longo do ano, até o dia 20 de março de 2019, quarta-feira, para que possa trabalhar com os devidos ajustes e alocação do recurso. As Pró-Reitorias que possuem unidades vinculadas, devem consolidar no seu planejamento as demandas dessas unidades.

Sugerimos realizar esse planejamento nos moldes da grade abaixo:

Evento	Num. de diárias	Valor Unitario	Valor Total

Ademais, colocamo-nos à disposição para fornecer informações a respeito de dados históricos da execução e demais solicitações para auxiliar na elaboração dos seus respectivos planejamentos.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo ramal 8334 ou pelo e-mail [orcamento@uftsma.br](mailto:orcamento@uftsma.br).

\* Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País (Anexo I).

Cordialmente,

Joeder C Soares  
Coordenador de Planejamento Econômico  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Universidade Federal de Santa Maria

**ANEXO I**

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País (Decreto 5992/2006)

Classificação do Cargo, Emprego ou Função	Deslocamentos			
	Brasília, Manaus, Rio de Janeiro	Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo	Outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
CD-1	321,10	304,20	287,30	253,50
CD-2, CD-3, CD-4	267,90	253,80	239,70	211,50
FG-1, FG-2, FG-3, cargos de nível superior, cargos de nível intermediário e auxiliar	224,20	212,40	200,60	177,00